



## Vidigal quer aumentar número de juízes nos TRFs

O presidente do Conselho da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, ministro Edson Vidigal, quer aumentar o número de desembargadores nos Tribunais Regionais Federais. Ele agendou reunião para a próxima semana, no STJ, em Brasília, para discussão de uma medida consensual que viabilize a ampliação.

A reunião deve contar com a participação de representantes do Poder Legislativo e da Justiça Federal. A proposta foi apresentada pelo ministro durante sessão do CJF na manhã desta sexta-feira (10/2), na sede da Seção Judiciária do Amazonas.

O aumento do número de desembargadores está previsto em anteprojeto de lei já aprovado pelo Conselho que será submetido à aprovação do Plenário do STJ antes de seguir para o Congresso Nacional. No entanto, devido às limitações de gastos impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já se sabe que será difícil obter os recursos necessários para fazer frente à ampliação do quadro de pessoal dos TRFs, da forma que está proposta.

Durante a sessão do CJF, o presidente da Ajufe — Associação dos Juízes Federais do Brasil, Jorge Maurique, chamou a atenção para esse fato, salientando, que o problema está na forma como a lei define o percentual do orçamento a ser destinado à Justiça Federal. Na sua opinião, compartilhada por parte dos membros do CJF, esse dispositivo da LRF deve ser modificado. Segundo ele, o percentual da Justiça Federal foi definido com base na média de desembolsos dos anos de 1987, 1988 e 1989. Para ele, o erro está em não considerar nesse cálculo o processo de ampliação da Justiça Federal.

O senador Jefferson Peres (PDT-AM), que foi relator da LRF no Senado, acredita que uma proposta de alteração da lei a fim de adequá-la a essa nova realidade da Justiça Federal não terá dificuldades em tramitar no Congresso Nacional.

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador federal Francisco Cavalcanti, discorda da necessidade de revisão da LRF. Para ele, o problema não foram os parâmetros definidos na lei para se chegar ao percentual destinado à Justiça Federal, e sim aquele percentual a que chegou o Conselho Nacional de Justiça, a quem cabe repartir a verba orçamentária do Poder Judiciário.

O presidente Vidigal chamou a atenção para a importância do anteprojeto, que além de ampliar o segundo grau na Justiça Federal para fazer frente à ampliação prevista no primeiro grau, traz como inovação o estabelecimento de turmas itinerantes em cidades do interior. Com isso, os tribunais também estariam mais perto dos cidadãos nessas localidades. Ele ressaltou, ainda, que preventivamente já foi feita previsão orçamentária, na proposta de 2006, para a ampliação desses tribunais.

### Date Created

11/02/2006